

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.441/2013**

Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, no CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico, município de Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.812/2013 (Processo CEE nº. 324/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-03-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, no CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico, situado na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0004-14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 13 de março de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de março de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

